



A extensão do CEP-RUA/FURG no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes: ações e reinvenções durante a pandemia

Simone dos Santos Paludo: Psicologia - Universidade Federal do Rio Grande (FURG);
e-mail: simonepaludo@furg.br

Paulla Hermann do Amaral: Psicologia - Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Isadora Deamici: Psicologia - Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Ana Carolina de Souza Fonseca: PPG Psicologia - UFRGS

Introdução

Situações de violência acometem crianças e adolescentes diariamente. Em 2019, o Disque 100, importante canal de notificação, recebeu 86.837 registros de violência contra meninos e meninas brasileiras e

os casos de violência sexual contabilizaram 17 mil ocorrências (DISQUE 100, 2019)¹.

1. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. Presidência da República (BR). Disque 100 – Disque Direitos Humanos/módulo criança e adolescente, Brasília - DF, 2019.

É possível que esse número seja ainda maior, já que o abuso e a exploração sexual acontecem de forma velada. No atual cenário pandêmico, a realidade se torna ainda mais preocupante. Para muitas crianças e adolescentes o perigo pode estar dentro de casa (PALUDO *ET AL.*, 2020). Abordar a prevenção, a identificação e o enfrentamento do abuso e da exploração sexual é um desafio que vem sendo assumido pelo Centro de Estudos Psicológicos (CEP-RUA), desde a sua implementação em 1996, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Por tratar de um fenômeno complexo e multifatorial, a abordagem bioecológica do desenvolvimento humano proposta por Bronfenbrenner (2011) e a inserção ecológica têm orientado a fundamentação teórico-metodológica do grupo (SILVEIRA *ET AL.*, 2009).

Atividades desenvolvidas: o percurso teórico-metodológico

Após 25 anos de ações, o CEP-RUA/FURG ainda percebe a necessidade de instrumentalizar a comunidade a fim de criar um ambiente acolhedor e propiciar a formação de uma rede de apoio social e comunitária apta a reconhecer a dinâmica da violência sexual e agir adequadamente (PIETRO; PISKE; YUNES, 2018). Dentre as ações de extensão que vêm sendo desenvolvidas serão destacadas, aqui, as atividades efetuadas sobre a temática no ano de 2019 e seus desdobramentos na pandemia. As intervenções foram planejadas e executadas junto à rede de proteção do município, aos Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz e à comunidade universitária. Para todos os grupos que participaram desses encontros foi ofertada uma oficina dividida em três etapas e coordenada pela equipe do CEP-RUA/FURG. No primeiro momento, os participantes responderam uma *survey* composta por 19 perguntas, com o objetivo de apurar as percepções acerca do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. O instrumento também buscava examinar

se o participante já havia conhecido alguma criança ou adolescente vítima de violência sexual, quais eram os motivos que poderiam ter levado ao ocorrido, quais as opiniões sobre os agressores e quais medidas eles tomaram e/ou tomariam caso se deparassem com esta situação. Na sequência era proposto um jogo denominado “Mito ou Verdade”, com o intuito de introduzir aspectos conceituais de forma dialógica, a fim de discutir mitos presentes no imaginário social. Os participantes foram convidados a utilizar as placas de “verdadeiro” ou “falso” disponibilizadas previamente para responder às afirmações exibidas pelos ministrantes da intervenção. As frases empregadas variavam, desde: “se não houver marcas físicas, não houve abuso”; “muitos abusos são acompanhados de um discurso de carinho e amor”; “o abusador é geralmente um estranho”; “na maior parte dos casos o abusador é membro da família”; “a criança ou o adolescente cooperou com o agressor”; “o agressor envolve as vítimas em uma relação desigual, na qual o poder ou a autoridade do abusador causa sujeição”.

A dinâmica sugerida pela atividade permitia que uma série de crenças e mitos fossem desconstruídos. A última etapa envolveu a apresentação expositiva e a discussão na roda de conversa de conteúdos sobre a caracterização, os tipos e os contextos da violência sexual; a dinâmica associada ao evento abusivo, a qual pode abarcar estratégias de sedução, manutenção de rituais, perpetuação do segredo, síndrome do silêncio, dificuldades na revelação e retratação; as possíveis consequências psicológicas, comportamentais, cognitivas e emocionais decorrentes da situação e os caminhos percorridos pela rede de proteção e pelo judiciário após o recebimento dos casos, informações e contatos das instituições responsáveis por cada fase da notificação.

As ações junto à política de assistência social são fruto de parcerias entre o CEP-RUA/FURG e a Secretaria Municipal da Cidadania

e Assistência Social (SMCAS). É importante destacar que a Resolução 19 do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2016)² institui o Programa Primeira Infância no SUAS e materializa o Programa Criança Feliz no território brasileiro. Dessa forma, trabalhar com os seus agentes, que acessam famílias em situação de vulnerabilidade através de visitas domiciliares e do acompanhamento de famílias com crianças de zero a seis anos de idade (BRASIL, 2018)³, é uma forma de efetivar a Proteção Social Básica e prevenir situações de violência. Nessa ação contamos com a participação de 32 visitantes, que utilizaram o espaço da oficina para manifestar dúvidas, compartilhar experiências

e solicitar orientações quanto aos encaminhamentos apropriados nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os relatos evidenciaram que casos de abuso e exploração sexual são problemáticas recorrentes no exercício das suas atribuições. Além disso, durante o diálogo com os profissionais foi evidenciado o entendimento de que a atuação articulada em uma rede intersetorial oportuniza a produção de conhecimentos alinhados à realidade social das famílias e a implementação de políticas de proteção eficazes. O grupo também teve como meta incluir nessa discussão os estudantes universitários, especialmente aqueles que irão atuar diretamente com crianças e adolescentes, seja

na escola ou nos serviços públicos e privados. Para isso, intervenção similar foi ofertada à comunidade acadêmica. A divulgação se deu através das redes sociais e de outras mídias digitais. Participaram 12 pessoas no turno da manhã e 54 no turno da noite. O público-alvo foi composto por psicólogas (6,06%), pedagogas (1,52%) e acadêmicos dos cursos de Psicologia (72,73%), Direito (7,58%), Pedagogia (4,55%), Letras (3,03%), Gestão Ambiental (3,03%)

e Educação Física (1,52%), o que revela a natureza multidisciplinar dos participantes. De modo geral, foi possível constatar que os encontros viabilizaram um espaço para o debate, o esclarecimento de noções referentes ao abuso e à exploração sexual e a desmistificação de pressupostos relacionados ao tema. Os participantes ocuparam um papel de protagonismo na atividade de extensão, tendo em vista que, apesar da existência de um roteiro estruturado, os encontros foram conduzidos conforme os relatos e as proposições



Figura 1 – Atividade realizada dentro da Universidade Federal do Rio Grande

Fonte: CEP-Rua FURG (2019)

2. BRASIL. Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016. Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei Nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Diário Oficial da União, novembro de 2016.

3. BRASIL. Decreto nº 9.579. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, novembro de 2018.



Figura 2 – Atividades dentro do espaço do programa Primeira Infância Melhor

Fonte: CEP-Rua FURG (2019)

do grande grupo. Essa característica possibilitou a observação de diferenças no posicionamento do público-alvo ao longo dos diferentes encontros desenvolvidos. Nas intervenções na Universidade, por exemplo, foi verificado que uma parcela expressiva dos indivíduos reportou temer as consequências da notificação/denúncia por não saber como agir adequadamente diante dessas situações, o que demonstra o pacto de silêncio e os estigmas comumente atrelados aos casos de violência sexual (SUFREDINI; MORÉ; KRENKEL, 2016). Nesse cenário, a elucidação dos procedimentos implicados na notificação foi fundamental para desenvolver a conscientização dos participantes.

Além das ações descritas, a equipe esteve envolvida nas atividades da “Praça da Proteção” evento que reúne todos os serviços que compõem a rede de proteção do município. No ano de 2019, o evento ocorreu na Praça Tamandaré, localizada na região central de Rio Grande/

RS, no dia 17 de maio, das 13h às 16h. Nessa ação, o CEP-RUA/FURG buscou oferecer atividades de lazer para as crianças e adolescentes, bem como oferecer orientações sobre prevenção, notificação e cuidado para a comunidade. A fim de conhecer as percepções da comunidade sobre o tema, ao longo da atividade a equipe também esteve envolvida na aplicação da *survey* nos indivíduos que circulavam no entorno da praça na ocasião do evento.

Todos foram convidados a responder de forma individual, voluntária e anônima.



Figura 3 – Atividades lúdicas com crianças

Fonte: CEP-Rua FURG (2018)



Figura 4 – Atividades lúdicas com a comunidade na Praça Saraiva - Rio Grande/RS

Fonte: CEP-Rua FURG (2018)

Resultados: o que os dados da comunidade nos contaram?

Sabe-se que a presença de diferentes crenças sociais sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes podem colaborar para uma naturalização da violência e uma interpretação e atribuição de significados que contribuem com a subnotificação (PEREIRA ALBERTO *ET AL.*, 2009). Os resultados obtidos na aplicação da *survey* em todas as intervenções nos ajudam a identificar formas eficazes de transmitir informações e envolver a comunidade na prevenção e notificação de casos. Aqui estão apresentadas, de forma breve, as análises dos questionários aplicados na comunidade durante o evento da Praça da Proteção. No evento foi possível acessar 42 pessoas, sendo, em sua maioria, do sexo feminino (76,2%), com idade média de 48,36 anos ($dp=17,6$), casadas (45,2%), com filhos (76,2%), ensino fundamental completo (31%) e trabalhadoras (66,7%).

Ao perguntar sobre conhecimento de casos

de violência sexual, quase metade das pessoas entrevistadas relatou conhecer alguma criança ou adolescente que já sofreu abuso sexual e 54,8% afirmou ter ciência da ocorrência de algum tipo de exploração sexual. A respeito do motivo da ocorrência do abuso sexual, uma parcela da amostra (54,8%) o atrelou à falta de cuidado das mães/"livre arbítrio" do adolescente e outra parte (38,1%) afirmou que está associado, principalmente, à falta de valores

de quem comete o abuso. Dados identificados em falas como "a mulher maltrata o marido e ele desconta a vontade de sexo na criança" (SIC) sugerem que a responsabilidade da ocorrência do abuso, por vezes, é tributada às adolescentes e às mulheres. As crenças sociais reveladas nos discursos reforçam estigmas e mitos sobre o



Figura 5 – Atividades lúdicas com a comunidade na Praça Xavier Ferreira - Rio Grande/RS

Fonte: CEP-Rua FURG (2016)



Figura 6 – Grupo do CEP-Rua FURG durante o desenvolvimento das atividades com a comunidade na Praça Xavier Ferreira - Rio Grande/RS

Fonte: CEP-Rua FURG (2016)

abuso e reafirmam concepções fundamentadas em preconceitos e em uma cultura de naturalização da violência que corrobora o processo de revitimização e culpabilização da criança e do adolescente já identificado na literatura (SILVA, 2016).

Ao questionar os motivos para a ocorrência de exploração sexual, os resultados não são muito diferentes no que se refere à culpabilização. No entanto, as respostas apresentam outro tom, especialmente quando 16,7% atribuem a valores das vítimas e 11,9% à escolha da própria criança ou adolescente: “alguns estão porque querem, os adolescentes querem, falta de vergonha, não querem trabalhar” (SIC). Ainda, 76,2% atribuíram as razões da violência à ordem dos pais e 67,7% à pobreza. Nesse sentido, a literatura sugere que a família e a falta de recursos podem ser fatores de risco para a exploração (VEGA & PALUDO, 2015). Além disso, constatou-se que a maioria dos entrevistados considera crianças abusadas sexualmente como vítimas, enquanto aqueles explorados sexualmente tendem a ser responsabilizados por um crime cometido contra

eles. Baseado em uma cultura que não reconhece ou nega os direitos das crianças e adolescentes, o foco deixa de ser o adulto que abusa, explora ou paga para ter sexo com crianças e adolescentes e passa a ser a própria vítima.

No que se refere à opinião da comunidade sobre os adultos que abusam sexualmente de crianças e adolescentes, destaca-se que a falta de valores foi mencionada por 50% dos participantes. Já nos casos de exploração, a maioria

referiu que “os adolescentes já sabem dizer não” (78,6%). Assim, enquanto o abuso sexual é atrelado à falta de valores do adulto, na exploração o adolescente passa a ser o responsável pela situação. Essa ideia descaracteriza o fenômeno da exploração no momento em que passa a tolerar a presença do adolescente no mercado do sexo como se estivesse em igualdade de condições das pessoas adultas que exercem esta atividade. Devido à possível obtenção de lucro, a comunidade tem dificuldades em compreender o processo de vitimização implicado nestes episódios (VEGA & PALUDO, 2015).

Em relação à indagação sobre o que fariam se soubessem de algum caso de abuso sexual, 73,8% afirmou que relataria a situação para a família. Essa é uma estratégia equivocada, tendo em vista que a maioria dos casos envolve algum membro da rede social próxima da criança ou do adolescente (DISQUE 100, 2019). A notificação precisa ser feita para os órgãos competentes, a fim de evitar a perpetuação do “pacto de silêncio” com o agressor. A mesma pergunta também foi realizada com foco nos casos de exploração e demonstrou que 85,7% dos respondentes disseram que reportariam às autoridades, enquanto 4,8% não fariam nada se fosse o desejo da criança ou do adolescente. Embora seja uma parcela minoritária,

percebe-se que parte da população possui algumas crenças de que a exploração sexual pode ocorrer devido a um desejo ou consentimento da vítima. Alberto *et al.* (2009) já diziam que a comunidade sabe da existência da exploração, onde ocorre e quem são os envolvidos, mas por vezes culpam aqueles que são explorados. Esses fatores podem se caracterizar como graves impedimentos para o rompimento do ciclo de violência.

De maneira geral, as entrevistas permitiram a descoberta de algumas crenças e percepções de parte da população. Ainda que seja difundida por uma pequena amostra, foi possível observar a existência de uma ótica social sedimentada no “adultocentrismo”, na qual ocorre a naturalização da violação de crianças e adolescentes. Pôde-se constatar, também, que, embora alguns participantes responsabilizem os abusadores, grande parte dos entrevistados ainda revitimiza a criança ou o adolescente no processo de abuso sexual e exploração por meio da culpabilização dos mesmos. Ademais, percebe-se que a diferenciação do abuso para a exploração sexual não está apenas na conceitualização, mas também no momento de reconhecer o verdadeiro culpado da dinâmica abusiva. Para os participantes da pesquisa, os adultos que pagam por sexo com crianças e adolescentes cometem um crime, no entanto, ainda percebem um papel ativo daqueles que são explorados, especialmente dos adolescentes.

O planejamento das ações da extensão não pode ser descolado das informações coletadas aqui e das reflexões dos extensionistas. Por isso, os resultados obtidos podem subsidiar novos planejamentos, bem como a implementação e o monitoramento de novas propostas. A formação de uma rede de apoio que conheça os aspectos do fenômeno e saiba como agir pode funcionar como um fator de proteção no enfrentamento da violência sexual. O grande desafio é pensar em estratégias socioeducativas e psicológicas que possam lidar com esse processo sem responsabilizar ou punir as vítimas. Ainda é necessário problematizar, capacitar, orientar e discutir a temática com a população.

Reinventando as ações na pandemia: considerações finais

A chegada da pandemia disparou um alerta importante sobre as possíveis violações de direitos de crianças e adolescentes. Embora seja destacado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob a Lei nº 8.069/90, que a sociedade tem o dever de proteger e cuidar desses cidadãos brasileiros em desenvolvimento e tem a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento integral dos direitos necessários à promoção de toda a sua potencialidade, afastando qualquer forma de opressão ou discriminação (Brasil, 1990)⁴, na realidade a maior responsabilidade ainda é creditada ao Estado. Pereira Alberto *et al.* (2009) destacam que a comunidade ainda não se vê como parte importante nessa equação.

Em um momento em que as escolas estão fechadas, a rede de proteção afastada ou reduzida nas comunidades, estar em casa, distante daqueles que protegem, pode ser um risco (PALUDO *ET AL.*, 2020). Passado um ano após o início da pandemia, muitos profissionais e serviços da rede de assistência social, educação, saúde e segurança se adaptaram e passaram a usar outras estratégias para atender as demandas da população. Ainda assim, precisam mais do que nunca da ajuda da comunidade. Tendo em mente que a comunidade rio-grandina reconhece que o enfrentamento da violência sexual precisa envolver a família, a sociedade e o Estado, mas compartilha diversas crenças sociais que reforçam estigmas e mitos sobre o abuso, como identificamos em 2019, as novas ações investiram em estratégias de popularização do conhecimento. Em consonância com o texto base desenvolvido pela campanha “Faça Bonito”⁵, de 2021, que é uma iniciativa do Comitê

4. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, julho de 1990.

5. FAÇA BONITO. Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra criança e adolescente: texto base, 2021. Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Rede ECPAT Brasil, maio de 2021.

Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Rede ECPAT Brasil, o CEP-RUA/FURG buscou desenvolver atividades e ações no ambiente virtual. Além disso, as parcerias com a rede de proteção do município foram reforçadas e as atividades, em 2021, buscaram ampliar o escopo de ação. Houve um estímulo ao debate nos meios de comunicação e atividades com profissionais de referência através de transmissões online que abordaram o tema e auxiliaram a divulgar possíveis reorganizações das redes locais de atendimento. As atividades se voltaram para a democratização do conhecimento científico. Postagens simples, com mensagens diretas, vídeos curtos e eventos interativos foram priorizados nas redes sociais do grupo (<https://www.facebook.com/cepfurg>). Ações remotas e via WhatsApp foram planejadas junto aos serviços parceiros. No Mês da Proteção aconteceram ações diárias, remotas e no território, as quais foram conduzidas pelo sistema de garantia de direitos do município. O CEP-RUA, junto aos parceiros da Universidade, também participou de uma série de ações dentro da programação municipal (<https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/furg-integra-programacao-municipal-do-mes-da-protecao>).

As situações de violência continuam acometendo crianças, adolescentes e famílias, e as ações de proteção não podem se limitar ao mês de maio. Por esse motivo e diante das possibilidades das atividades online, o CEP-RUA/FURG decidiu reunir diferentes grupos de pesquisa que atuam e discutem temas associados para juntos formarem uma rede mais ativa e atuante na disseminação de informações sobre proteção. Dessa forma, nasceu o minicurso chamado #juntossomosproteção. Serão sete encontros, sendo um por mês, a partir de junho de 2021, sendo que o lançamento aconteceu em



Figura 7 – Card “Faça Bonito” sobre exploração sexual contra crianças e adolescentes
Fonte: CEP-Rua FURG (2021)



Figura 8 – Card “Faça Bonito” sobre abuso sexual contra crianças e adolescentes
Fonte: CEP-Rua FURG (2021)

maio, em alusão ao dia 18 de maio, e tratou sobre questões do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Os encontros seguintes também irão abordar a proteção de crianças, mulheres e outras populações vulnerabilizadas e serão ministrados por pesquisadores convidados e parceiros do grupo de diferentes regiões do país. Os encontros estarão abertos à comunidade e poderão ser acessados de forma livre e gratuita e tem como objetivo desconstruir mitos, crenças e ideias que ainda seguem presentes na comunidade. Para tanto, serão propostos encontros dialógicos e reflexivos sobre temáticas que se relacionam às violações de direitos e será estimulada a construção de práticas de proteção no contexto de pandemia. Com isso, é mantido o compromisso com as ações de extensão mesmo em um cenário pandêmico, que limita as possibilidades de ação territorial, mas amplia as possibilidades de disseminação e popularização do conhecimento. O CEP-RUA/FURG segue firme em seu propósito de construir intervenções e ações protetivas a partir do levantamento de evidências junto ao grupo que será foco das atividades (SILVEIRA *ET AL*, 2009). Como extensionistas ecológicos, precisamos nos aproximar

da comunidade, ouvir o que ela tem a dizer e construir as ações a partir desse ponto. Bronfenbrenner (2011) já destacava que a aplicação dos conhecimentos não pode partir de uma ciência estranha, feita com pessoas estranhas e em curtos períodos de tempo. Ao longo de seus 25 anos, o grupo vem construindo pesquisa e extensão de forma indissociada junto à comunidade, com o objetivo de continuar promovendo a visibilidade de temas que ainda são velados. A pandemia tem desafiado a manutenção e a continuidade das ações de extensão no território, no entanto, ampliou o papel dos extensionistas e das ações de educação em momentos de crise sanitária. Diante do distanciamento social e dos perigos existentes para situações de violência sexual dentro e fora de casa, é fundamental convocar a comunidade para a ação. A integração entre setores, serviços e sociedade civil pode salvar vidas e contribuir com o desenvolvimento saudável e uma vida livre de abuso e da exploração sexual. ◀

Referências

- BRONFENBRENNER, U. **Bioecologia do desenvolvimento humano: tornando os seres humanos mais humanos**. A. Carvalho-Barreto (Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2011.
- PALUDO, S.; NASCIMENTO, D.B.; LORDELLO, S.R.M.; ROSA, E.M. Home is not always a safe place: A bioecological approach for the violence in pandemic time. **Estudos de Psicologia**, **25(2)**, p. 222-231, abril a junho de 2020.
- PEREIRA ALBERTO, M. F. et al. A exploração sexual infanto-juvenil sob a ótica de membros da população. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 41-59, dez. 2009.
- PIETRO, A. T.; PISKE, E. L.; YUNES, M. A. M. Educador social e ambiental: protagonista na formação de uma rede de proteção para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Revista Ambiente & Educação, [S. l.]**, v. 22, n. 2, p. 154-172, março de 2018.
- SILVA, J. O processo de revitimização de crianças que vivenciam a violência sexual. **Boletim Científico ESMPU, Brasília**, a. 15 – n. 47, p. 11-52, 2016.
- SILVEIRA, S. B.Á.B. et al. Inserção ecológica: metodologia para pesquisar risco e intervir com proteção. **Psicologia da Educação, São Paulo**, n. 29, p. 57-74, dez. 2009.
- SUFREDINI, F.; MORE, C. L. O. O.; KRENKEL, S. Abuso sexual infanto-juvenil na perspectiva das mães: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos, São Leopoldo**, v. 9, n. 2, p. 265-278, dezembro de 2016.
- VEGA, L.; PALUDO, S. Exploração sexual e rede de proteção na perspectiva da vítima. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, **67(2)**, 47-60, 2015.